

ATESTO QUE FOI PUBLICADO	
☐ DECRETOS	Nº _____
☐ PORTARIAS	Nº _____
☒ LEI	Nº <u>241/16</u>
☐ ATO	Nº _____
☐ OUTROS	Nº _____
EM <u>08</u> / <u>12</u> / <u>16</u>	
SERVIDOR _____	
Matrícula: <u>236</u> Decreto: <u>0013/14</u>	



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

LEI SANCIONADA

Em 08 / 12 / 16

de 08 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA aprovou:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165, da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de ARAGUACEMA para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V - disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VII - anexos de metas fiscais e riscos fiscais, elaborados conforme Portarias da STN;
- VIII - disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 3º Os Riscos Fiscais são elencados em Anexo próprio, elaborado conforme o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º As ações prioritárias e as respectivas metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2017 estão definidas nesta Lei, cujas dotações necessárias ao seu cumprimento deverão ser incluídas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual para 2017 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos desta Lei, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2017, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual de 2017 conterá dotações necessárias ao cumprimento do cronograma de execução de obras em andamento, em atendimento ao



ADM. 2008 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

princípio da continuidade das ações públicas, observando e cumprindo o disposto no art. 45, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º O Poder Executivo Municipal justificará na mensagem que será encaminhada o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 o atendimento de outras despesas discricionárias em detrimento das estabelecidas nos Anexos de Metas e Prioridades constantes desta Lei.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária Anual para 2017 compreenderá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação: operacionalização do programa e o meio pelo qual atinge ou não seu objetivo na busca de um resultado;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

IV - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo;

V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto no ciclo orçamentário de qualquer esfera governamental;

VI - Unidade Orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

VII - Concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - Conveniente: entidades da Administração Pública Municipal e as entidades privadas, as quais recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

IX - Órgão: centro de competência instituído para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada à pessoa jurídica a que pertencem.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na Lei Orçamentária Anual de 2017 por programas, atividades, projetos ou operações especiais, grupos de despesas e fontes de recursos.



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual para 2017 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades orçamentárias, especificando vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto à sua natureza, por categoria econômica e grupo de despesa, consoante a Portaria MOG nº 42, de 1999, Portaria SOF/STN nº 163, de 2001, e alterações posteriores.

§ 1º A classificação funcional e programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 2º Os programas de trabalho, classificadores da ação governamental, serão aqueles constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA.

§ 3º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND) constituem agregação de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6);

§ 4º A Reserva de Contingência, prevista no art. 28 desta Lei, será classificada no (GND 9).

Art. 8º A Lei Orçamentária Anual de 2017 conterà a destinação de recursos classificados pelas Fontes de Recursos com a especificação da fonte, em conformidade com a Portaria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 914, de 27 de novembro de 2008.

§ 1º O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2017 outras fontes de recursos, para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

§ 2º As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

Art. 9. As ações serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades, projetos e operações especiais.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual de 2017 identificará as ações pertencentes ao Orçamento Participativo, cujos códigos iniciarão com o dígito (3) para projetos e (4) quando se tratar de atividades.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual para 2017 discriminará em unidade orçamentária específica as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais;

II - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;

III - ao pagamento dos juros, dos encargos e da amortização da dívida fundada;



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

- IV - ao pagamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
V - à Reserva de Contingência de que trata o art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
VI - ao pagamento das parcelas da dívida junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS;
VII - débitos previdenciários junto ao INSS.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I - texto da Lei;
II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
III - quadro demonstrativo da despesa por unidade orçamentária e sua participação relativa em conformidade com o Princípio da Transparência, art. 48, da LRF;
IV - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino em conformidade com o art. 212, da Constituição Federal e art. 60, dos ADCT;
V - demonstrativo dos recursos vinculados e ações públicas de saúde em conformidade com o art. 77, dos ADCT;
VI - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social;
VII - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

Parágrafo único. A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual de 2017, de que trata o inciso I, do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conterá ainda:

- I - indicação do órgão que apurará os resultados primários e nominais, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais;
II - esclarecimento da estimativa para os principais itens da receita diferentes das constantes nesta Lei.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO
DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017 obedecerá ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e outras, observando o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas em conformidade com o § 1º, do art. 1º, alínea "a", inciso I, do art. 4º e art. 48, da LRF.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual de 2017 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas.



ACM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

§ 1º Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com ações que não sejam de competência do Município ou outras que a legislação não estabeleça a obrigação em cooperar técnica ou financeiramente entre si.

§ 2º É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorização em lei específica e destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a administração pública, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

§ 3º É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, observado o disposto no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e que preencham uma das seguintes condições:

- I - atendimento direto e gratuito, voltado para educação especial, ou representativa das comunidades escolares da rede pública municipal da educação básica;
- II - ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;
- III - entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, desde que de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, mediante autorização em lei específica, observado o disposto na alínea "F", inciso I, do art. 4º e art. 26, da LRF.

§ 4º A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o § 6º do art. 12, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 15. Sem prejuízo das disposições contidas nesta Lei, a destinação de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos dependerá de:

- I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos, prazo do benefício, prevendo-se ainda cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II - aplicação de recursos de capital exclusivamente para ampliação ou aquisição, instalação de equipamentos e aquisição de material permanente;
- III - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congênere;
- IV - declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária nos últimos 3 (três) anos, emitida no exercício de 2017 por autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;
- V - execução na modalidade de aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a declaração de funcionamento constante no inciso IV deste artigo, quando se tratar de ações voltadas à educação e assistência social, poderá ser em relação ao exercício anterior.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

- I - previdência complementar ou congênere;



ADAL 2008 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

II - ações que não sejam de competência exclusiva do Estado, salvo em programas que atendam às transferências voluntárias em virtude de convênio;

III - celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;

IV - ajuda financeira a militar ou servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública para curso de graduação, com exceção dos professores da rede pública municipal;

V - pagamento, a qualquer título, a militar ou a servidor público da ativa, ou a empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive os custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidade de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ressalvadas as situações autorizadas por legislação específica.

Art. 17. A Lei Orçamentária Anual de 2017 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas caso necessária.

Art. 18. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 19. São consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, criando, se necessário, elementos de despesas, fontes de recursos e modalidade de aplicação, em estrita observância das disposições contidas no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 1º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão abertos por decreto do Poder Executivo, após a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício.

§ 3º Toda abertura de créditos adicionais deverá observar o disposto nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 21. As propostas de abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária serão submetidas pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura, ao Chefe do Poder Executivo, indicando a importância, de suas espécies e a classificação da despesa até o nível de elemento de despesa, em conformidade com o art. 46, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 22. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual de 2017, o Poder Executivo, por ato próprio, através da Secretaria Municipal de Finanças e



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Arrecadação, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para as unidades gestoras, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Parágrafo único. No ato referido no **caput** deste artigo e os que modificarem conterà:

- I - metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- II - metas bimestrais de realização de receitas não financeiras, em atendimento ao disposto do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e considerando medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal, da cobrança da dívida ativa e da cobrança administrativa;
- III - cronograma de pagamentos mensais de despesas não financeiras, excluídas as despesas que constituem obrigação legal.

Art. 23. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo Municipal apurará o montante da limitação e informará a cada um dos órgãos e unidades referidos no § 2º do art. 20 da referida Lei Complementar, o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

§ 1º O montante da limitação a ser procedida por cada órgão e unidades referidos no **caput** será estabelecido de forma proporcional à participação de cada um na base contingenciável total.

§ 2º A base contingenciável corresponde ao total das dotações classificadas como despesas primárias aprovadas pela Lei Orçamentária Anual de 2017, excluídas:

- I - as despesas que constituem obrigação constitucional legal;
- II - as demais despesas ressalvadas da limitação de empenho, conforme o § 2º do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, integrantes desta Lei.

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo Municipal informará ao Legislativo, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, especificando os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Poder Legislativo de acordo com o que dispõe § 3º deste artigo publicará ato no prazo de 7 (sete) dias do recebimento das informações, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira.

§ 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo relatório contendo:

- I - memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos;
- II - revisão das projeções das variáveis de que trata o Anexo de Metas Fiscais desta Lei;

III - justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária;

IV - os cálculos da frustração das receitas não financeiras, que terão por base demonstrativo atualizado e no caso das demais receitas, justificativa dos desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista.



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

§ 6º Aplica-se o disposto no § 5º deste artigo a qualquer limitação de empenho no âmbito do Poder Executivo Municipal, inclusive por ocasião da elaboração da programação mensal de que trata o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com exceção do prazo que será de até 20 (vinte) dias da publicação do ato que efetivar a referida limitação.

Art. 24. Os estudos para previsão da receita para o exercício de 2017 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, inflação do período, crescimento econômico, ampliação da base de cálculo dos tributos, a evolução nos últimos 3 (três) exercícios e a projeção para os 2 (dois) seguintes, conforme o art. 12, da LRF.

Art. 25. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município aqueles constantes do anexo próprio desta Lei, observado o disposto no § 3º, do art. 4º, da LRF.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016 ou do cancelamento de dotações até o limite necessário.

Art. 26. Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, equivalerá até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme disposto no art. 5º, da Portaria MOG nº 42, de 1999, art. 8º, da Portaria STN/SOF nº 163, de 2001, e alínea "b", inciso III, do art. 5º, da LRF.

Art. 27. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão na Lei Orçamentária Anual de 2017 se contemplados no Plano Plurianual (§ 5º do art. 5º da LRF).

Art. 28. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária Anual de 2017 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito e outra extraordinária, só serão executados se ocorrer ou estiver garantido o ingresso financeiro no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 29. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata os incisos I e II, do art. 15, da LRF, deverão ser inseridos no processo que consta os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no § 3º, do art. 16, desta Lei, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo valor em cada evento não exceda os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, devidamente atualizados.



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 30. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, observado o disposto no art. 45, da LRF.

Art. 31. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2017 a preços correntes de 2016.

Art. 32. A execução da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, à dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163, de 2001.

§ 1º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa para outro, ou de um Projeto, Atividade ou Operações Especiais para outro poderão ser feitos por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, se autorizado pelo Poder Legislativo, observado o disposto no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos dentro do mesmo grupo da natureza da despesa e do mesmo projeto, atividade ou operações especiais poderão ser realizados por meio de portaria através da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Infra Estrutura, onde serão consideradas movimentações orçamentárias, não sendo contabilizados para limite de crédito adicional.

Art. 33. Durante a execução orçamentária de 2017, o Poder Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos Projetos, Atividades ou Operações Especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, observado o disposto no inciso I, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 34. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da criação, extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definido no § 1º do art. 4º, desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar, justificadamente, mediante decreto, os códigos da classificação funcional e atributos de atividades, projetos e operações especiais consignados na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais aos constantes da Lei do Plano Plurianual - PPA, em caso de erro material de ordem técnica ou legal.



ACM 2008 / 2012
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 36. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal obedecerá ao estabelecido no § 3º, do art. 50, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados por meio de operações orçamentárias, tomando por base as metas físicas previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício, observado o disposto na alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Art. 37. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 38. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária Anual de 2017 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas na alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Parágrafo único. A Diretoria de Planejamento avaliará semestralmente os resultados dos programas previstos na Lei Orçamentária Anual de 2017, de acordo com a alínea "e", inciso I, do art. 4º, da LRF.

Art. 39. A Assessoria Jurídica do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2017, conforme determina o § 1º, do art. 100, da Constituição Federal, discriminadamente por órgão da administração direta, autarquias, fundações e por grupo de despesas, contendo:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data do trânsito em julgado da sentença;
- IV - data da expedição do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor individualizado por beneficiário e o total do precatório a ser pago;
- VII - tipo de causa julgada.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual de 2017 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda ou pelo menos um dos seguintes documentos:

- I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

CAPÍTULO IV **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 40. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujas cartas-consulta tenham sido autorizadas, ou aquelas que virão a ser pleiteadas.



ADM. 2009 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 41. As despesas com refinanciamento da dívida pública serão incluídas na Lei Orçamentária, em seus Anexos, nas leis de créditos adicionais e nos decretos de abertura de créditos adicionais, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida.

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização na Lei Orçamentária Anual, em créditos adicionais ou lei específica, conforme determina o art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observadas as disposições contidas na Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001.

Art. 43. É proibida a contratação de operações de crédito sem autorização legislativa ou com inobservância de condição prevista em lei, de acordo com o estabelecido no art. 359-A, da Lei nº 10.028, de 2000, configurando crime contra as finanças públicas.

Art. 44. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário por meio da limitação de empenho e movimentação financeira observado o disposto no inciso II, § 1º, do art. 31, da LRF.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 45. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observado o disposto nas normas constitucionais aplicáveis na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e na legislação municipal em vigor.

Art. 46. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento calculada de acordo com a situação vigente em agosto de 2016, projetada para o exercício de 2017, considerando os eventuais acréscimos legais.

Art. 47. O relatório bimestral de execução orçamentária conterá, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais, de modo a evidenciar os valores despendidos com vencimentos e vantagens fixas, despesas variáveis, encargos com pensionistas e inativos e encargos sociais.

Art. 48. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do **caput** deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo as relativas a cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.



ADM. 2008 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 49. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2017 criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou de caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF e inciso II, § 1º, do art. 169, da Constituição Federal.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal poderão realizar reforma administrativa e estrutural, desmembrando ou fundindo unidades da Administração Municipal.

§ 2º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2017.

Art. 50. Ressalvada a hipótese prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, a despesa total em 2017 com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá, em percentual da Receita Corrente Líquida, o limite prudencial de 51,30% (cinquenta e um vírgula trinta por cento) e 5,70% (cinco vírgula setenta por cento), respectivamente observado o disposto no art. 22, da LRF.

Art. 51. No exercício de 2017, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- II - for observado o limite previsto no art. 51, desta Lei.

Art. 52. No exercício de 2017, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, exceto para o caso previsto no inciso II, § 6º do art. 57, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos decorrentes de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 53. Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, inclusive transformação de cargos desta Lei, deverão ser acompanhados de:

I - declaração do proponente e do ordenador de despesas, com as premissas e metodologia de cálculo utilizado, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, que demonstre a existência de autorização e a observância dos limites de que trata o art. 51, desta Lei;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando os ativos, inativos e pensionistas;

III - manifestação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura sobre o mérito e o impacto orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os projetos de lei ou medidas provisórias previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores a sua entrada em vigor.



ADM. 2008 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

Art. 54. Fica autorizada a realização de concurso público para suprir as vagas constantes do Plano de Cargos e Salários, em especial, aquelas ocupadas por contrato de excepcional interesse público.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 55. Projeto de Lei ou Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Aplica-se à Lei ou Medida Provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências referidas no caput deste artigo, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período de despesas em valor equivalente.

Art. 56. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo o benefício ser considerado no cálculo da estimativa da receita e objeto de estudos do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar a vigência e nos 2 (dois) subsequentes, observado o disposto no art. 14, da LRF.

Art. 57. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário poderão ser cancelados mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita, observado o disposto no § 3º, do art. 14, da LRF.

Art. 58. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira não constante da estimativa da Receita somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, observado o disposto no § 2º, do art. 14, da LRF.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por decreto do Chefe do Poder Executivo, conforme arts. 42 e 44, da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e § 2º, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 60. Ao Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizada a celebração de parcerias, por meio de termos de convênios ou outra forma de ajuste, com organismos internacionais, Governos Federal, Estadual e de outros municípios, por órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de interesse do Município.

Art. 61. Na hipótese do Projeto de Lei Orçamentária Anual não haver sido devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2016, é autorizada a execução da proposta



ADM. 2006 / 2012

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

orçamentária originalmente encaminhada para os grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida e amortização da dívida.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução à razão de 1/12 de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 62. Em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, os titulares dos poderes e órgãos referidos no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, publicarão e enviarão ao Poder Legislativo Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado os relatórios de Gestão Fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, após o final do quadrimestre.

Art. 63. Será publicado, junto com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao segundo bimestre do exercício financeiro de 2017, demonstrativo do superávit financeiro de cada fonte de recursos, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016.

Art. 64. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017.

ARAGUACEMA-TO, aos 8 dias do mês de dezembro de 2016.

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA
Prefeita

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Univ. Organiz. e
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

UNITED STATES
CONSOLIDATED FINANCIAL STATEMENTS

Exercício 2017

69
DE[illegible]

Grupo Asesor Público

Página 1 de 5



Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unit: Organismal

Unit, Centro
CONHECIMENTO GERAL

Exercício	2017	R\$
-----------	------	-----

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.3.2.0.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			
1.3.2.5.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	331.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS	331.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	329.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	20.000,00		
1.3.2.5.01.03.03.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.000,00		
1.3.2.5.01.03.04.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.000,00		
1.3.2.5.01.04.00.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança RPP	2.000,00		
1.3.2.5.01.05.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	250.000,00		
1.3.2.5.01.06.00.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Salário Educaç	10.000,00		
1.3.2.5.01.07.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	2.000,00		
1.3.2.5.01.09.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	1.000,00		
1.3.2.5.01.11.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	12.000,00		
1.3.2.5.01.12.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS D	5.000,00		
1.3.2.5.01.14.00.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCUL	10.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE R	2.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00		
1.7.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			17.192.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	16.612.000,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.133.000,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	7.150.000,00		
1.7.2.1.01.02.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRÓPRIO	6.400.000,00		
1.7.2.1.01.02.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - MDE	3.840.000,00		
1.7.2.1.01.02.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - FUNDEB	320.000,00		
1.7.2.1.01.02.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - ASPS	1.280.000,00		
1.7.2.1.01.03.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	960.000,00		
1.7.2.1.01.03.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	600.000,00		
1.7.2.1.01.03.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	360.000,00		
1.7.2.1.01.03.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO	150.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRIT	90.000,00		
1.7.2.1.01.05.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	150.000,00		
1.7.2.1.01.05.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - MDE	90.000,00		
1.7.2.1.01.05.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	7.500,00		
1.7.2.1.01.05.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	30.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	22.500,00		
		100.000,00		

Grupo Assessor Público®

Sumner

**MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA**Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e FiscalUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMAUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2017

R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.1.22.70.00.00.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	100.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.723.000,00		
1.7.2.1.33.11.00.00.00.01	Atenção Básica	1.130.000,00		
1.7.2.1.33.11.10.00.00.01	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	220.000,00		
1.7.2.1.33.11.31.00.00.01	Estratégia Saúde da Família - PSF	380.000,00		
1.7.2.1.33.11.32.00.00.01	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00		
1.7.2.1.33.11.33.00.00.01	Saúde Bucal	80.000,00		
1.7.2.1.33.11.38.00.00.01	Núcleo Apoio Saúde Família	120.000,00		
1.7.2.1.33.11.99.00.00.01	Outros Programas de Atenção Básica	50.000,00		
1.7.2.1.33.12.00.00.00.01	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	250.000,00		
1.7.2.1.33.12.10.00.00.01	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	250.000,00		
1.7.2.1.33.13.00.00.00.01	Vigilância em Saúde	115.000,00		
1.7.2.1.33.13.10.00.00.01	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	115.000,00		
1.7.2.1.33.14.00.00.00.01	Assistência Farmacêutica	78.000,00		
1.7.2.1.33.14.10.00.00.01	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	78.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00.00.01	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	150.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	338.000,00		
1.7.2.1.34.01.00.00.00.01	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC (INSERIDA)	10.000,00		
1.7.2.1.34.02.00.00.00.01	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA - API (INSERIDA)	30.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00.01	PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS	28.000,00		
1.7.2.1.34.11.00.00.00.01	IGDF (INSERIDA)	150.000,00		
1.7.2.1.34.12.00.00.00.01	PBFI - PISO BÁSICO FIXO (INSERIDA)	120.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	600.000,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND REFERENTES AO PRI	100.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FND REFERENTES AO PRI	155.000,00		
1.7.2.1.35.99.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL	245.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC	2.000,00		
1.7.2.1.36.00.01.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC N° 87/96 - PRÓPRIO	1.200,00		
1.7.2.1.36.00.02.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC N° 87/96 - MDE	100,00		
1.7.2.1.36.00.03.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC N° 87/96- FUNDEB	400,00		
1.7.2.1.36.00.04.00.00.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - LC N° 87/96 - ASPS	300,00		
1.7.2.1.99.00.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	220.000,00		
1.7.2.1.99.00.20.00.00.01	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 19	20.000,00		
1.7.2.1.99.00.99.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.298.000,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	2.149.000,00		



MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Descrição	Desdobramento	Subcat. Econômica	Categoria Econômica
1.7.2.2.01.01.00.00.00.01	COTA-PARTE DO ICMS	2.000.000,00		
1.7.2.2.01.01.01.00.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	1.200.000,00		
1.7.2.2.01.01.02.00.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	100.000,00		
1.7.2.2.01.01.03.00.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	400.000,00		
1.7.2.2.01.01.04.00.00.01	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	300.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00.01	COTA-PARTE DO IPVA	100.000,00		
1.7.2.2.01.02.01.00.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	60.000,00		
1.7.2.2.01.02.02.00.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	5.000,00		
1.7.2.2.01.02.03.00.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	20.000,00		
1.7.2.2.01.02.04.00.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	15.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.00.01	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	49.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGR	150.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.180.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.180.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	580.000,00		
1.7.6.1.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTII	220.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	220.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	360.000,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINAD	100.000,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	260.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00	
1.9.3.0.00.00.00.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA			
1.9.3.1.00.00.00.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED.	10.000,00		
1.9.3.1.11.00.01.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - PRÓPRIO	6.000,00		
1.9.3.1.11.00.02.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	2.500,00		
1.9.3.1.11.00.04.00.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	1.500,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00.01	RECEITAS DE CAPITAL			
2.4.0.0.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.850.000,00	1.850.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			
2.4.7.1.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTII	1.850.000,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A	1.650.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	200.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	1.450.000,00		
2.4.7.2.01.00.00.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTR	200.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SIST	100.000,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00.01	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	100.000,00		510.000,00

Summa

Receita Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unit: Environmental
MUNICIPIO DE ARAUJACAMA

Unit, Gastore
collect in 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2Exercício
2017

R\$

[illegible]

Grupo Asesor Pùblico

Summer



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Unid. Organizat
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestor
CONTRIBUIÇÃO GERAL

Exercício
2017

R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.524.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.165.000,00	8.947.200,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.829.700,00	8.003.200,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	647.500,00		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	118.000,00		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	243.000,00		
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUN			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAME	875.000,00	944.000,00	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.000,00		
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		6.576.800,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.000,00	34.000,00	
3.3.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
3.3.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	60.000,00	6.542.800,00	
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	50.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	138.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	182.100,00		
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.109.100,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	42.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.700,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	654.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	954.400,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.510.500,00		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	91.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	403.000,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	308.000,00		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.812.000,00	2.916.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	211.500,00		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
		1.849.700,00		

Assinatura



Consolidação da Despesa - Anexo 02
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

União Municipal
MUNICÍPIO DE ARAGUAZEMAUniv. Gestão
CONTABILIDADE GERAL

Exercício
2017
R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Descrição	Desdobramento	Elemento	Cat. Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/ REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	724.300,00		
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		104.000,00	
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	71.000,00	71.000,00	
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.000,00	33.000,00	
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
			1.060.000,00	1.060.000,00
		1.060.000,00	1.060.000,00 1.060.000,00	
	TOTAL GERAL			19.500.000,00

Summa



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇEMA					
Unidade: 01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇEMA					
01.031	Legislativa					
01.031.0001	Ação Legislativa	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
01.031.0001.2.001	AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	Total da Unidade	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
	Total do Órgão	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Organizacional
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDADA GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAEMA				
Unidade:	02.01.00	GABINETE DA PREFEITA				
04. . . .	Administração					
04.122. . .	Administração Geral	0,00	664.300,00	0,00	0,00	664.300,00
04.122.0002. . .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	664.300,00	0,00	0,00	664.300,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	664.300,00	0,00	0,00	664.300,00
04.122.0002.2.079	RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	0,00	616.300,00	0,00	0,00	616.300,00
	Total da Unidade	0,00	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
Unidade:	02.03.00	0,00	664.300,00	0,00	0,00	664.300,00
20. . . .	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
20.122. . .	Agricultura	125.000,00	353.500,00	0,00	0,00	478.500,00
20.122.0011. . .	Administração Geral	0,00	193.500,00	0,00	0,00	193.500,00
20.122.0011.2.043	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	193.500,00	0,00	0,00	193.500,00
20.122.0011.2.078	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	153.500,00	0,00	0,00	153.500,00
20.605. . .	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
20.605.0011. . .	Abastecimento	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.605.0011.2.063	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.606. . .	APOIAR MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
20.606.0011. . .	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0011.1.006	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
26. . . .	MANUTENÇÃO DO PROJETO - PORTEIRA A PORTEIRA	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
26.782. . .	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0006. . .	Transporte Rodoviário	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
26.782.0006.2.015	DENSEVOL. DO SISTEMA DE TRANSP. AEREO, PORTUARIO E RODOVIÁRIO	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	Total da Unidade	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
Unidade:	02.04.00	125.000,00	723.500,00	0,00	0,00	848.500,00
15. . . .	SECRETARIA DE URBANISMO, TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CONTROLE					
15.122. . .	Urbanismo	410.000,00	394.300,00	0,00	0,00	804.300,00
15.122.0004. . .	Administração Geral	0,00	132.300,00	0,00	0,00	132.300,00
	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	132.300,00	0,00	0,00	132.300,00

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Organizacional
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestora
COMUNICAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA					
Unidade: 02.04.00	SECRETARIA DE URBANISMO, TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CONTROLE					
15.122.0004.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA					
15.452. . .	Serviços Urbanos	0,00	132.300,00	0,00	0,00	132.300,00
15.452.0003. .	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	410.000,00	262.000,00	0,00	0,00	672.000,00
15.452.0003.1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	410.000,00	262.000,00	0,00	0,00	672.000,00
15.452.0003.2.012	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
15.452.0003.2.019	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
		0,00	117.000,00	0,00	0,00	117.000,00
	Total da Unidade	410.000,00	394.300,00	0,00	0,00	804.300,00
Unidade: 02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
04. . . .	Administração					
04.122. . .	Administração Geral	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	1.510.000,00
04.122.0002. .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	1.279.000,00	0,00	0,00	1.279.000,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
04.122.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
04.122.0002.2.022	CONTRIBUIÇÃO A ATM, IBAM E CNM	0,00	1.085.000,00	0,00	0,00	1.085.000,00
04.122.0004. .	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
04.122.0004.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
04.123. . .	Administração Financeira	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
04.123.0004. .	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
04.123.0004.2.007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA - CONTABIL	0,00	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00
11. . . .	Trabalho					
11.331. . .	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
11.331.0014. .	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
11.331.0014.2.030	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
24. . . .	Comunicações					
24.722. . .	Telecomunicações	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
24.722.0002. .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
24.722.0002.2.013	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
		0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00

Summa



MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAEMA				
Unidade:	02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
28. . .	Encargos Especiais					
28.843. . .	Serviço da Dívida Interna	0,00	104.000,00	500.000,00	0,00	604.000,00
28.843.0002. . .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
28.843.0002.2.065	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS E RPPS	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
28.846. . .	Outros Encargos Especiais	0,00	104.000,00	0,00	0,00	104.000,00
28.846.0002. . .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
28.846.0002.2.065	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
99.999. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.999.9999. . .	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Unidade:	02.07.00	0,00	2.011.000,00	500.000,00	0,00	2.511.000,00
Total da Unidade						
Unidade:	02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIEN				
04. . .	Administração					
04.722. . .	Telecomunicações	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.722.0002. . .	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.722.0002.2.085	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
18. . .	Gestão Ambiental					
18.541. . .	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	534.000,00	0,00	0,00	534.000,00
18.541.0012. . .	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	534.000,00	0,00	0,00	534.000,00
18.541.0012.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	534.000,00	0,00	0,00	534.000,00
23. . .	Comércio e Serviços					
23.695. . .	Turismo	250.000,00	63.500,00	0,00	0,00	313.500,00
23.695.0013. . .	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	250.000,00	63.500,00	0,00	0,00	313.500,00
23.695.0013.1.025	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	250.000,00	63.500,00	0,00	0,00	313.500,00
23.695.0013.2.064	FESTIVIDADES DO SENHOR DO BONFIM	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
27. . .	Desporto e Lazer	0,00	63.500,00	0,00	0,00	63.500,00
		205.000,00	520.000,00	0,00	0,00	725.000,00

Assinatura



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA					
02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIEN					
27.812	Desporto Comunitário	205.000,00	520.000,00	0,00	0,00	725.000,00
27.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	205.000,00	520.000,00	0,00	0,00	725.000,00
27.812.0016.1.023	CONSTR. E/OU REFORMA DE QUADRA ESPORTIVAS	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
27.812.0016.2.073	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	0,00	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00
27.812.0016.2.074	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28.812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28.812.0016.2.045	MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Unidade		455.000,00	1.229.500,00	0,00	0,00	1.684.500,00
07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA					
12	Educação					
12.122	Administração Geral	857.500,00	4.699.900,00	400.000,00	0,00	5.957.400,00
12.122.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	56.900,00	0,00	0,00	56.900,00
12.122.0015.2.082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	56.900,00	0,00	0,00	56.900,00
12.361	Ensino Fundamental					
12.361.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	457.500,00	4.601.500,00	0,00	0,00	5.059.000,00
12.361.0015.1.019	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	457.500,00	0,00	0,00	0,00	457.500,00
12.361.0015.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	427.500,00	0,00	0,00	427.500,00
12.361.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	234.000,00	0,00	0,00	234.000,00
12.361.0015.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.108.000,00	0,00	0,00	1.108.000,00
12.361.0015.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.666.000,00	0,00	0,00	2.666.000,00
12.361.0015.2.040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
12.361.0015.2.081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
12.365	Ensino Infantil					
12.365.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	400.000,00	41.500,00	400.000,00	0,00	841.500,00
12.365.0015.1.029	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA CRECHE MUNICIPAL	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	841.500,00

Assinatura



Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA					
Unidade: 07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA					
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
12.365.0015.2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.365.0015.2.041	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	41.500,00	0,00	0,00	41.500,00
	Total da Unidade	857.500,00	4.699.900,00	400.000,00	0,00	5.957.400,00
	Total do Órgão	1.847.500,00	9.722.500,00	900.000,00	0,00	12.470.000,00

Summa

**MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA**

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Organizacional
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão:	04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAÇEMA					
Unidade:	04.01.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAÇEMA					
10.	Saúde					
10.122. . .	Administração Geral	532.700,00	3.567.300,00	0,00	0,00	4.100.000,00
10.122.2020. . .	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	797.300,00	0,00	0,00	797.300,00
10.122.2020.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	797.300,00	0,00	0,00	797.300,00
10.301. . .	Atenção Básica	0,00	797.300,00	0,00	0,00	797.300,00
10.301.0017. . .	SAÚDE DA FAMÍLIA	222.700,00	2.770.000,00	0,00	0,00	2.992.700,00
10.301.0017.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF / NASF	0,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
10.301.0018. . .	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	864.000,00	0,00	0,00	864.000,00
10.301.0018.2.048	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - FB	0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
10.301.0019. . .	SAÚDE BUCAL	0,00	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00
10.301.0019.2.049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
10.301.0020. . .	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00
10.301.0020.1.026	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA UNIDADE DE SAÚDE	222.700,00	282.000,00	0,00	0,00	504.700,00
10.301.0020.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - A C S	222.700,00	0,00	0,00	0,00	222.700,00
10.301.0021. . .	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E C/NTROLE DE DOENÇAS	0,00	282.000,00	0,00	0,00	282.000,00
10.301.0021.2.052	PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E C/NTROLE DE DOE	0,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
10.301.0023. . .	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
10.301.0023.2.046	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E HOSPITALA	0,00	1.017.000,00	0,00	0,00	1.017.000,00
10.301.0023.2.050	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO	0,00	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00
10.301.2020. . .	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	475.000,00	0,00	0,00	475.000,00
10.301.2020.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
10.302. . .	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	219.000,00	0,00	0,00	219.000,00
10.302.0017. . .	SAÚDE DA FAMÍLIA	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
10.302.0017.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Total da Unidade		532.700,00	3.567.300,00	0,00	0,00	4.100.000,00
Total do Órgão		532.700,00	3.567.300,00	0,00	0,00	4.100.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestão
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08. . . .	Assistência Social					
08.122. . .	Administração Geral	202.000,00	968.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
08.122.0007. . .	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	655.000,00	0,00	0,00	655.000,00
08.122.0007.2.023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00
08.122.0008. . .	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	44.400,00	0,00	0,00	44.400,00
08.122.0008.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	610.600,00	0,00	0,00	610.600,00
08.122.0008.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	543.600,00	0,00	0,00	543.600,00
08.243. . .	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
08.243.0008. . .	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
08.243.0008.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
08.243.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	74.500,00	0,00	0,00	74.500,00
08.244. . .	Assistência Comunitária	0,00	30.500,00	0,00	0,00	30.500,00
08.244.0008. . .	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	202.000,00	208.000,00	0,00	0,00	410.000,00
08.244.0008.1.031	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	202.000,00	208.000,00	0,00	0,00	410.000,00
08.244.0008.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GRAS/CREAS	202.000,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
08.244.0008.2.068	ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
Total da Unidade		0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
Total do Órgão		202.000,00	968.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
		202.000,00	968.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Programa de Trabalho do Governo - Anexo 06
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestora
CONSIDERAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projeto	Atividades	Oper. Especiais	Reserva Cont.	Total
Órgão: 06	ARAGUAPREVI					
Unidade: 06.01.00	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUACEMA-TO					
08. . . .	Previdência Social					
09.272. . .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.272.0024. . .	Previdência do Regime Estatutário	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.272.0024.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN DO ARAGUAPREV	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
09.272.0024.2.072	APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	102.000,00	0,00	0,00	102.000,00
99. . . .	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	248.000,00	0,00	0,00	248.000,00
99.997. . .	RPPS	0,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
99.997.9999. . .	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
99.997.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
Total da Unidade		0,00	0,00	760.000,00	0,00	760.000,00
Total do Órgão		0,00	350.000,00	760.000,00	0,00	1.110.000,00
Total Geral		2.582.200,00	15.257.800,00	1.660.000,00	0,00	19.500.000,00

Summa



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisce

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0001	AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04	Administração				
04.122	Administração Geral	0,00	2.186.300,00	0,00	2.186.300,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	1.943.300,00	0,00	1.943.300,00
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	0,00	1.834.300,00	0,00	1.834.300,00
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0,00	616.300,00	0,00	616.300,00
04.122.0002.2.021	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
04.122.0002.2.022	CONTRIBUIÇÃO A ATM, IBAM E CNM	0,00	1.085.000,00	0,00	1.085.000,00
04.122.0002.2.079	RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
04.122.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
04.122.0004.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	109.000,00	0,00	109.000,00
04.123.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
04.123.0004.2.007	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA - CONTABIL	0,00	231.000,00	0,00	231.000,00
04.722	Telecomunicações	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.722.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
04.722.0002.2.085	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08	Assistência Social				
08.122	Assistência Social	202.000,00	968.000,00	0,00	1.170.000,00
08.122.0007	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	655.000,00	0,00	655.000,00
08.122.0007.2.023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
08.122.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	44.400,00	0,00	44.400,00
08.122.0008.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	610.600,00	0,00	610.600,00
08.122.0008.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	543.600,00	0,00	543.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.243.0008.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
08.243.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL	0,00	74.500,00	0,00	74.500,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	202.000,00	208.000,00	0,00	410.000,00
08.244.0008.1.031	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	202.000,00	208.000,00	0,00	410.000,00
08.244.0008.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/CREAS	202.000,00	0,00	0,00	202.000,00
08.244.0008.2.068	ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
09	Providência Social				
09.272	Providência do Regime Estatutário	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
09.272.0024	Providência do Regime Estatutário	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
09.272.0024.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO ARAGUAPREV	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
09.272.0024.2.072	APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS	0,00	102.000,00	0,00	102.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	532.700,00	248.000,00	0,00	780.700,00
		0,00	3.567.300,00	0,00	4.100.000,00
			797.300,00	0,00	797.300,00

Assinatura

MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA



Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisco

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gerencia
CONSIDERAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
10.122.2020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	797.300,00	0,00	797.300,00
10.122.2020.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	797.300,00	0,00	797.300,00
10.301	Atenção Básica	222.700,00	2.770.000,00	0,00	2.992.700,00
10.301.0017	SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00
10.301.0017.2.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF / NASF	0,00	864.000,00	0,00	864.000,00
10.301.0018	FARMÁCIA BÁSICA	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.301.0018.2.048	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - FB	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00
10.301.0019	SAÚDE BUCAL	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.301.0019.2.049	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	0,00	133.000,00	0,00	133.000,00
10.301.0020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.301.0020.1.026	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA UNIDADE DE SAÚDE	222.700,00	0,00	0,00	222.700,00
10.301.0020.2.055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - A C S	222.700,00	0,00	0,00	222.700,00
10.301.0021	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	0,00	282.000,00	0,00	282.000,00
10.301.0021.2.052	PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE DC	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
10.301.0023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
10.301.0023.2.046	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGENCIA E HOSPITAL	0,00	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00
10.301.0023.2.050	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO	0,00	542.000,00	0,00	542.000,00
10.301.2020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
10.301.2020.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	219.000,00	0,00	219.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0017	SAÚDE DA FAMÍLIA	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
10.302.0017.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00
11	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
11.331.0014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
11.331.0014.2.030	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12	Educação	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.122	Administração Geral	857.500,00	4.699.900,00	400.000,00	5.957.400,00
12.122.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
12.122.0015.2.082	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
12.361.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	457.500,00	4.601.500,00	0,00	5.059.000,00
12.361.0015.1.019	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	457.500,00	4.601.500,00	0,00	5.059.000,00
12.361.0015.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	427.500,00	0,00	427.500,00
12.361.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
12.361.0015.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00
12.361.0015.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.666.000,00	0,00	2.666.000,00
12.361.0015.2.040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00
12.361.0015.2.081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
12.365	Ensino Infantil	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
12.365.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	400.000,00	41.500,00	0,00	441.500,00
12.365.0015.1.029	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA CRECHE MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	130.000,00	130.000,00

Grupo Assessor Público

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07
Orçamento da Seguridade Social e Fisco

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU

Unid. Gestora
CONSOLIDADA GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
12.365.0015.2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
12.365.0015.2.041	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	0,00	41.500,00	0,00	41.500,00
15	Urbanismo	410.000,00	394.300,00	0,00	804.300,00
15.122	Administração Geral	0,00	132.300,00	0,00	132.300,00
15.122.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	132.300,00	0,00	132.300,00
15.122.0004.2.009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	0,00	132.300,00	0,00	132.300,00
15.452	Serviços Urbanos	410.000,00	262.000,00	0,00	672.000,00
15.452.0003	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	410.000,00	262.000,00	0,00	672.000,00
15.452.0003.1.008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	410.000,00	262.000,00	0,00	672.000,00
15.452.0003.2.012	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	410.000,00	145.000,00	0,00	410.000,00
15.452.0003.2.019	MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS	0,00	117.000,00	0,00	117.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
18.541.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
18.541.0012.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	534.000,00	0,00	534.000,00
20	Agricultura	125.000,00	353.500,00	0,00	478.500,00
20.122	Administração Geral	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00
20.122.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	193.500,00	0,00	193.500,00
20.122.0011.2.043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	153.500,00	0,00	153.500,00
20.122.0011.2.078	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
20.605	Abastecimento	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.605.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.605.0011.2.063	APOIAR MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0011.1.006	MANUTENÇÃO DO PROJETO - PORTEIRA A PORTEIRA	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
23	Comércio e Serviços	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
23.695	Turismo	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	250.000,00	63.500,00	0,00	313.500,00
23.695.0013.1.025	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	250.000,00	63.500,00	0,00	313.500,00
23.695.0013.2.064	FESTIVIDADES DO SENHOR DO BONFIM	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
24	Comunicações	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
24.722	Telecomunicações	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
24.722.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
24.722.0002.2.013	MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
26	Transporte	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
26.782.0006	DENSEVOL. DO SISTEMA DE TRANSP. AEREO, PORTUARIO E RODOVIÁRIO	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
26.782.0006.2.015	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	370.000,00	0,00	370.000,00
27.812	Desporto Comunitário	205.000,00	520.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	205.000,00	520.000,00	0,00	725.000,00
27.812.0016.1.023	CONSTR. EXCU REFORMA DE QUADRA ESPORTIVAS	205.000,00	520.000,00	0,00	725.000,00
		205.000,00	0,00	0,00	205.000,00

Grupo Assessor Público

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

UNM. Orçamento
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

UNM. Gestão
CONSOLIDADO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Reserva de Cont./Oper. Especiais	Total
27.812.0016.2.073	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	0,00	442.000,00	0,00	442.000,00
27.812.0016.2.074	REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	204.000,00	500.000,00	704.000,00
28.812	Desporto Comunitário	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.812.0016.2.045	MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843	Serviço da Divisão Interna	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
28.843.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
28.843.0002.2.065	PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS E RPPS	0,00	104.000,00	0,00	104.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
28.846.0002.2.066	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
99.997	RPPS	0,00	300.000,00	760.000,00	1.060.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
99.997.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
99.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	760.000,00	760.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Total		2.582.200,00	15.257.800,00	1.660.000,00	18.500.000,00

Assinatura



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestor
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017

R\$
Orgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
01.000.0000	Legislativa	650.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	650.000,00	0,00	650.000,00
01.031.0001	AÇÕES LEGISLATIVAS	650.000,00	0,00	650.000,00
04.000.0000	Administração			
04.122.0000	Administração Geral	2.176.300,00	10.000,00	2.186.300,00
04.122.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	1.933.300,00	10.000,00	1.943.300,00
04.122.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.824.300,00	10.000,00	1.834.300,00
04.123.0000	Administração Financeira	109.000,00	0,00	109.000,00
04.123.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	231.000,00	0,00	231.000,00
04.722.0000	Telecomunicações	231.000,00	0,00	231.000,00
04.722.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	12.000,00	0,00	12.000,00
08.000.0000	Assistência Social	12.000,00	0,00	12.000,00
08.122.0000	Administração Geral	620.000,00	550.000,00	1.170.000,00
08.122.0007	ASSISTENCIA AO IDOSO	479.000,00	176.000,00	655.000,00
08.122.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	1.400,00	43.000,00	44.400,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	477.600,00	133.000,00	610.600,00
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	81.000,00	24.000,00	105.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	81.000,00	24.000,00	105.000,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	60.000,00	350.000,00	410.000,00
09.000.0000	Previdência Social	60.000,00	350.000,00	410.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	350.000,00	350.000,00
09.272.0024	Previdência do Regime Estatutário	0,00	350.000,00	350.000,00
10.000.0000	Saúde	0,00	350.000,00	350.000,00
10.122.0000	Administração Geral	1.620.000,00	2.480.000,00	4.100.000,00
10.122.2020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	733.300,00	64.000,00	797.300,00
10.301.0000	Atenção Básica	733.300,00	64.000,00	797.300,00
10.301.0017	SAÚDE DA FAMÍLIA	878.700,00	2.114.000,00	2.992.700,00
10.301.0018	FARMÁCIA BÁSICA	364.000,00	500.000,00	864.000,00
10.301.0019	SAÚDE BUCAL	3.000,00	110.000,00	113.000,00
10.301.0020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	53.000,00	80.000,00	133.000,00
10.301.0021	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS	14.700,00	490.000,00	504.700,00
10.301.0023	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	20.000,00	122.000,00	142.000,00
10.301.2020	AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE	309.000,00	708.000,00	1.017.000,00
		115.000,00	104.000,00	219.000,00

Summa



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$
Órgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.000,00	302.000,00	310.000,00
10.302.0017	SAÚDE DA FAMÍLIA	8.000,00	302.000,00	310.000,00
11.000.0000	Trabalho			
11.331.0000	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	90.000,00	0,00	90.000,00
11.331.0014	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	90.000,00	0,00	90.000,00
12.000.0000	Educação	90.000,00	0,00	90.000,00
12.122.0000	Administração Geral	840.400,00	5.117.000,00	5.957.400,00
12.122.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	56.900,00	0,00	56.900,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	56.900,00	0,00	56.900,00
12.361.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	348.000,00	4.711.000,00	5.059.000,00
12.365.0000	Ensino Infantil	348.000,00	4.711.000,00	5.059.000,00
12.365.0015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	435.500,00	406.000,00	841.500,00
15.000.0000	Urbanismo	435.500,00	406.000,00	841.500,00
15.122.0000	Administração Geral	404.300,00	400.000,00	804.300,00
15.122.0004	AÇÕES DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	132.300,00	0,00	132.300,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	132.300,00	0,00	132.300,00
15.452.0003	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	272.000,00	400.000,00	672.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	272.000,00	400.000,00	672.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	534.000,00	0,00	534.000,00
18.541.0012	DESENVOLVIMENTO DA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	534.000,00	0,00	534.000,00
20.000.0000	Agricultura	534.000,00	0,00	534.000,00
20.122.0000	Administração Geral	358.500,00	120.000,00	478.500,00
20.122.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	193.500,00	0,00	193.500,00
20.605.0000	Abastecimento	193.500,00	0,00	193.500,00
20.605.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	160.000,00	0,00	160.000,00
20.606.0011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	5.000,00	120.000,00	125.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	5.000,00	120.000,00	125.000,00
23.695.0000	Turismo	33.500,00	280.000,00	313.500,00
23.695.0013	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	33.500,00	280.000,00	313.500,00
24.000.0000	Comunicações	33.500,00	280.000,00	313.500,00
24.722.0000	Telecomunicações	7.000,00	0,00	7.000,00
24.722.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	7.000,00	0,00	7.000,00

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas - Anexo 08
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestão
CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTAL

Exercício
2017

R\$
Órgão: 00 até 99

Código	Especificação	Ordinários	Vinculados	Total
26.000.0000	Transporte	370.000,00	0,00	370.000,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	370.000,00	0,00	370.000,00
26.782.0006	DENSEVOL. DO SISTEMA DE TRANSP AEREO, PORTUARIO E ROE	370.000,00	0,00	370.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer			
27.812.0000	Desporto Comunitário	195.000,00	530.000,00	725.000,00
27.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	195.000,00	530.000,00	725.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	195.000,00	530.000,00	725.000,00
28.812.0000	Desporto Comunitário	704.000,00	0,00	704.000,00
28.812.0016	ATIVIDADES CULTURAIS E ARTISTICAS	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843.0000	Serviço da Divida Interna	100.000,00	0,00	100.000,00
28.843.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	104.000,00	0,00	104.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	104.000,00	0,00	104.000,00
28.846.0002	APOIO ADMINISTRAÇÃO E AÇÕES DE PLANEJAMENTO	500.000,00	0,00	500.000,00
99.000.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	500.000,00	0,00	500.000,00
99.997.0000	RPPS	300.000,00	760.000,00	1.060.000,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	760.000,00	760.000,00
99.999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	760.000,00	760.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total por Gestora	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total	8.903.000,00	10.597.000,00	19.500.000,00
		8.903.000,00	10.597.000,00	19.500.000,00

**MUNICIPIO DE ARAGUACEMA**

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 09
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Moeda: Real
CONSOLIDADO GERAL

Exercício
2017
R\$

Órgãos e Funções	Fiscal	Seguridade Social	Total
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA			
Legislativa			
Subtotal	650.000,00		650.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA			
Subtotal	650.000,00		650.000,00
ADMINISTRAÇÃO			
Trabalho	2.186.300,00		2.186.300,00
Educação	90.000,00		90.000,00
Urbanismo	5.957.400,00		5.957.400,00
Gestão Ambiental	804.300,00		804.300,00
Agricultura	534.000,00		534.000,00
Comércio e Serviços	478.500,00		478.500,00
Comunicações	313.500,00		313.500,00
Transporte	7.000,00		7.000,00
Desporto e Lazer	370.000,00		370.000,00
Encargos Especiais	725.000,00		725.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	704.000,00		704.000,00
Subtotal	300.000,00		300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAGUACEMA			
Subtotal	12.470.000,00		12.470.000,00
SAÚDE			
Subtotal		4.100.000,00	4.100.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subtotal		4.100.000,00	4.100.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subtotal		1.170.000,00	1.170.000,00
ARAGUAPREVI			
Subtotal		1.170.000,00	1.170.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Subtotal		350.000,00	350.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA			
Subtotal		760.000,00	760.000,00
Total		1.110.000,00	1.110.000,00
	13.120.000,00	6.380.000,00	19.500.000,00



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Demonstrativo da Despesa por Funções
Orçamento da Seguridade Social e Fiscal

Exercício
2017
R\$

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestão
CONSOLIDADO GERAL

Funções	Fiscal	Seguridade Social	Totais
Legislativa	650.000,00		650.000,00
Administração	2.186.300,00		2.186.300,00
Assistência Social		1.170.000,00	1.170.000,00
Previdência Social		350.000,00	350.000,00
Saúde		4.100.000,00	4.100.000,00
Trabalho			
Educação	90.000,00		90.000,00
Urbanismo	5.957.400,00		5.957.400,00
Gestão Ambiental	804.300,00		804.300,00
Agricultura	534.000,00		534.000,00
Comércio e Serviços	478.500,00		478.500,00
Comunicações	313.500,00		313.500,00
Transporte	7.000,00		7.000,00
Desporto e Lazer	370.000,00		370.000,00
Encargos Especiais	725.000,00		725.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	704.000,00		704.000,00
Total:	300.000,00	760.000,00	1.060.000,00
	13.120.000,00	6.380.000,00	19.500.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Unid. Gestora
CONTABILIZAÇÃO GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
001000000	Recursos Próprios	6.578.600,00	6.262.600,00	316.000,00
001000201	Recursos Próprios - Merenda Escolar	0,00	28.000,00	-28.000,00
001000202	Recursos Próprios - Uniforme Escolar	0,00	2.000,00	-2.000,00
002000000	MDE	637.600,00	810.400,00	-172.800,00
003000000	FUNDEB	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00
003040361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	0,00	1.128.000,00	-1.128.000,00
003040365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil	0,00	136.000,00	-136.000,00
003060361	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	0,00	2.666.000,00	-2.666.000,00
003060365	FUNDEB 60% - Ensino Infantil	0,00	270.000,00	-270.000,00
004000000	ASPS	1.506.800,00	1.620.000,00	-113.200,00
005000000	RPPS	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
008000000	CIDE	50.000,00	50.000,00	0,00
012300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00	130.000,00	0,00
020000000	Transferências do Salário Educação	102.000,00	102.000,00	0,00
020200000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	100.000,00	100.000,00	0,00
020300000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	155.000,00	155.000,00	0,00
020400000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00	250.000,00	0,00
029801000	Transfer de Convênios Destinados a Programas de Educação-União	210.000,00	210.000,00	0,00
029802001	Transfer de Convênios Dest.a Prog.de Educação-Estado-Transporte Escolar	100.000,00	100.000,00	0,00
040100000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00
040500000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade An	250.000,00	250.000,00	0,00
040600000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00	120.000,00	0,00
040700000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00
040900000	Outras Transferências de Recursos do SUS - União	200.000,00	200.000,00	0,00
044000000	Transferência de Recursos do SUS - Estado	150.000,00	150.000,00	0,00
049801000	Transferências de Convênios do Estado a Programas de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00

Grupo Assessor Público®

Shumma



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Receita e Despesa por Fontes de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestora
CONSOLIDADA GERAL

Exercício
2017
R\$

Código	Descrição	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a - b)
049801000	Transferências de Convênios do Estado a Programas de Saúde	100.000,00	100.000,00	
049802000	Transferência de Convênios com a União - Saúde	500.000,00	500.000,00	
070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS	350.000,00	350.000,00	
079801000	Transferências de Convênios destinados a Programas de Assistência Social - Un	200.000,00	200.000,00	
299900000	Outras Transferências de Convênios da União	980.000,00	980.000,00	
399900000	Outras Transferências de Convênios do Estado	360.000,00	360.000,00	
Total Geral:		19.500.000,00	19.500.000,00	

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestora
CONTRIBUIÇÃO GERAL

Exercício
2017

R\$

Especificação				Valores
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA			
Unidade: 01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA			
	001000000 Recursos Próprios			
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA			
Unidade: 02.01.00	GABINETE DA PREFEITA			
	001000000 Recursos Próprios			
Unidade: 02.03.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIME			
	001000000 Recursos Próprios			650.000,00
	008000000 CIDE			650.000,00
	299900000 Outras Transferências de Convênios da União			
Unidade: 02.04.00	SECRETARIA DE URBANISMO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO			
	001000000 Recursos Próprios			713.500,00
	008000000 CIDE			15.000,00
	012300000 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			120.000,00
	299900000 Outras Transferências de Convênios da União			848.500,00
Unidade: 02.05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINA			
	001000000 Recursos Próprios			239.300,00
	299900000 Outras Transferências de Convênios da União			35.000,00
				130.000,00
				400.000,00
				804.300,00
Unidade: 02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E			
	001000000 Recursos Próprios			2.501.000,00
	299900000 Outras Transferências de Convênios da União			10.000,00
				2.511.000,00
				874.500,00
				450.000,00



MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICIPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestora
CONTRIBUIÇÃO RETAL

Exercício
2017

R\$

Especificação			Valores
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA		
Unidade: 02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E		
	299900000	Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00
	399900000	Outras Transferências de Convênios do Estado	360.000,00
			Total da Unidade 1.684.500,00
Unidade: 07.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUACEMA		
	001000201	Recursos Próprios - Merenda Escolar	28.000,00
	001000202	Recursos Próprios - Uniforme Escolar	2.000,00
	002000000	MDE	810.400,00
	003040361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	1.128.000,00
	003040365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil	136.000,00
	003060361	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	2.666.000,00
	003060365	FUNDEB 60% - Ensino Infantil	270.000,00
	020000000	Transferências do Salário Educação	102.000,00
	020200000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	100.000,00
	020300000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	155.000,00
	020400000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000,00
	029801000	Transfer de Convênios Destinados a Programas de	210.000,00
	029802001	Transfer de Convênios Dest.a Prog.de Educação-E	100.000,00
			Total da Unidade 5.957.400,00
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAGUACEMA		
Unidade: 04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAGUACEMA		
	004000000	ASPS	
	040100000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Bás	1.620.000,00
	040500000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de P	1.080.000,00
	040600000	Transferencia de Recursos do SUS - Vigilância em	250.000,00
	040700000	Transferencia de Recursos do SUS - Assistência Fi	120.000,00
	040900000	Outras Transferências de Recursos do SUS - União	80.000,00
			200.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Unid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Unid. Gestão
CONSOLIDAÇÃO GERAL

Exercício
2017

R\$

Especificação			Valores
Órgão: 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAGUACEMA		
Unidade: 04.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAGUACEMA		
	044000000 Transferência de Recursos do SUS - Estado		150.000,00
	049801000 Transferências de Convênios do Estado a Program		100.000,00
	049802000 Transferência de Convênios com a União - Saúde		500.000,00
		Total da Unidade	4.100.000,00
Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 05.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	001000000 Recursos Próprios		620.000,00
	070000000 Transferências de Recursos do Sistema Único de A		350.000,00
	079801000 Transferências de Convênios destinados a Program		200.000,00
		Total da Unidade	1.170.000,00
Órgão: 06	ARAGUAPREVI		
Unidade: 06.01.00	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARA		
	005000000 RPPS		
Total Geral:			
			1.110.000,00
			1.110.000,00
			19.500.000,00
			8.903.000,00
			10.597.000,00
			19.500.000,00



Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
LEGISLATIVO					
Poder:					
Órgão:					
Unidade Orçamentária:					
Unidade Executora:					
Funcional:					
Fonte de Recursos:					
01	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇEMA				
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇEMA				
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇEMA				
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS				
001000000	Recursos Próprios				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	72.000,00	0,00	72.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da fonte de recursos:			650.000,00		650.000,00
Total da funcional programática:			650.000,00		650.000,00
Total da unidade executora:			650.000,00		650.000,00
Total da unidade orçamentária:			650.000,00		650.000,00
Total do Órgão:			650.000,00		650.000,00
Poder:					
Órgão:					
Unidade Orçamentária:					
Unidade Executora:					
Funcional:					
Fonte de Recursos:					
06	EXECUTIVO				
06	ARAGUAÇEMPREVI				
06.01.00	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUAÇEMA-TO				
06.01.00	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. DE ARAGUAÇEMA-TO				
09.272.0024.2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DO ARAGUAÇEMPREVI				
005000000	RPPS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:			102.000,00		102.000,00
Total da funcional programática:			102.000,00		102.000,00
Funcional:					
Fonte de Recursos:					
09.272.0024.2.072	APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS				
005000000	RPPS				
3.3.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 09.272.0024.2.072 APOSENTADORIAS, REFORMAS, PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS						
Fonte de Recursos: 005000000 RPPS						
3.3.90.03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		Seguridade Social	138.000,00	0,00	138.000,00
Total da fonte de recursos:						248.000,00
Total da funcional programática:						248.000,00
Funcional: 99.997.9999.9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
Fonte de Recursos: 005000000 RPPS						
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Seguridade Social	760.000,00	0,00	760.000,00
Total da fonte de recursos:						760.000,00
Total da funcional programática:						760.000,00
Total da unidade executora:						1.110.000,00
Total da unidade orçamentária:						1.110.000,00
Total do Órgão:						1.110.000,00
EXECUTIVO						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO						
Recursos Próprios						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Total da fonte de recursos:				400,00	0,00	400,00
Total da funcional programática:				1.000,00	0,00	1.000,00
Total da unidade executora:						1.400,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS						
MATERIAL DE CONSUMO						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
Total da fonte de recursos:				30.000,00	0,00	30.000,00
Total da funcional programática:				5.000,00	0,00	5.000,00
Total da unidade executora:				3.000,00	0,00	3.000,00
Total da unidade orçamentária:				5.000,00	0,00	5.000,00
Total do Órgão:						43.000,00
Total da unidade executora:						44.400,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Recursos Próprios						
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS						
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL						
MATERIAL DE CONSUMO						
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
Total da fonte de recursos:				50.000,00	0,00	50.000,00
Total da funcional programática:				180.000,00	0,00	180.000,00
Total da unidade executora:				31.500,00	0,00	31.500,00
Total da unidade orçamentária:				2.000,00	0,00	2.000,00
Total do Órgão:				30.000,00	0,00	30.000,00
Total da unidade executora:				1.000,00	0,00	1.000,00
Total da unidade orçamentária:				100,00	0,00	100,00
Total do Órgão:				2.000,00	0,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMAExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipos de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.122.0008.2.024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	31.000,00	0,00	31.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	14.000,00	0,00	14.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total da fonte de recursos:				435.600,00
Fonte de Recursos: 070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	12.800,00	0,00	12.800,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	71.000,00	0,00	71.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	200,00	0,00	200,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				108.000,00
	Total da funcional programática:				543.600,00
Funcional: 08.122.0008.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da fonte de recursos:				42.000,00
Fonte de Recursos: 070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				25.000,00
	Total da funcional programática:				67.000,00
Funcional: 08.243.0008.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
Funcional: 08.243.0008.2.027	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
Fonte de Recursos: 070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.500,00	0,00	2.500,00
	Total da fonte de recursos:				15.000,00
	Total da funcional programática:				74.500,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL					
Funcional: 08.243.0008.2.057	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da fonte de recursos:				21.500,00
Fonte de Recursos: 070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da fonte de recursos:				9.000,00
	Total da funcional programática:				30.500,00
CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO DE CONVENÇÕES					
Funcional: 08.244.0008.1.031	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
Fonte de Recursos: 079801000	Transferências de Convênios destinados a Programas de Assistência Social - União				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				200.000,00
	Total da funcional programática:				202.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/CREAS					
Funcional: 08.244.0008.2.032	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	7.000,00	0,00	7.000,00
Fonte de Recursos: 070000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 08.244.0008.2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS/CREAS				
Fonte de Recursos: 0700000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS		3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social			145.000,00
	Total da fonte de recursos:				152.000,00
Funcional: 08.244.0008.2.068	ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL				
Fonte de Recursos: 0010000000	Recursos Próprios				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da fonte de recursos:				51.000,00
Fonte de Recursos: 0700000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				5.000,00
	Total da funcional programática:				56.000,00
	Total da unidade executora:				1.170.000,00
	Total da unidade orçamentária:				1.170.000,00
	Total do Órgão:				1.170.000,00

EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAÇEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAÇEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGUAÇEMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Poder:					
Órgão:	04				
Unidade Orçamentária:	04.01.00				
Unidade Executora:	04.01.00				
Funcional: 10.122.2020.2.051					
Fonte de Recursos: 0040000000	ASPS				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	285.000,00	0,00	285.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	104.000,00	0,00	104.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Seguridade Social	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	111.000,00	0,00	111.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	75.000,00	0,00	75.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	300,00	0,00	300,00
	Total da fonte de recursos:				733.300,00
Fonte de Recursos: 0409000000	Outras Transferências de Recursos do SUS - União				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMAUnid. Unidade
CONTRIBUIÇÃO GERALExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Funcional: 10.122.2020.2.051	Outras Transferências de Recursos do SUS - União				
Fonte de Recursos: 040900000					
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Seguridade Social	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:			64.000,00		64.000,00
Total da funcional programática:					797.300,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF / NASF					
Funcional: 10.301.0017.2.047	ASPS				
Fonte de Recursos: 004000000					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
Total da fonte de recursos:			364.000,00		364.000,00
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 040100000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	350.000,00	0,00	350.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da fonte de recursos:			500.000,00		500.000,00
Total da funcional programática:			884.000,00		884.000,00
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA - FB					
Funcional: 10.301.0018.2.048	ASPS				
Fonte de Recursos: 004000000					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da fonte de recursos:			3.000,00		3.000,00
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 040700000	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Seguridade Social	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:			80.000,00		80.000,00
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 044000000	Transferência de Recursos do SUS - Estado	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	30.000,00	0,00	30.000,00
Total da fonte de recursos:			30.000,00		30.000,00
Total da funcional programática:					

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código		Descrição		Tipo de Orçamento		Valor Fixado		Valor Emendas		Valor Total	
Funcional: 10.301.0018.2.048		MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - FB								113.000,00	
										Total da funcional programática:	
Funcional: 10.301.0019.2.049		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB									
Fonte de Recursos: 004000000		ASPS									
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				30.000,00		0,00		30.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO				7.000,00		0,00		7.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				12.000,00		0,00		12.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				4.000,00		0,00		4.000,00	
										53.000,00	
										Total da fonte de recursos:	
Fonte de Recursos: 040100000		Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica				20.000,00		0,00		20.000,00	
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				40.000,00		0,00		40.000,00	
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				10.000,00		0,00		10.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO				5.000,00		0,00		5.000,00	
3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				3.000,00		0,00		3.000,00	
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				2.000,00		0,00		2.000,00	
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								80.000,00	
										133.000,00	
										Total da fonte de recursos:	
										Total da funcional programática:	
Funcional: 10.301.0020.1.026		CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA UNIDADE DE SAÚDE									
Fonte de Recursos: 004000000		ASPS				12.700,00		0,00		12.700,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES								12.700,00	
										Total da fonte de recursos:	
Fonte de Recursos: 040900000		Outras Transferências de Recursos do SUS - União				10.000,00		0,00		10.000,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES								10.000,00	
										Total da fonte de recursos:	
Fonte de Recursos: 049802000		Transferência de Convênios com a União - Saúde				200.000,00		0,00		200.000,00	
4.4.90.51		OBRAS E INSTALAÇÕES								200.000,00	
										222.700,00	
										Total da fonte de recursos:	
										Total da funcional programática:	
Funcional: 10.301.0020.2.055		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - A C S									
Fonte de Recursos: 004000000		ASPS				2.000,00		0,00		2.000,00	
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO								2.000,00	
										Total da fonte de recursos:	
Fonte de Recursos: 040100000		Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica				80.000,00		0,00		80.000,00	
3.1.90.04		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				200.000,00		0,00		200.000,00	
3.1.90.11		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								280.000,00	
										282.000,00	
										Total da fonte de recursos:	
										Total da funcional programática:	
Funcional: 10.301.0021.2.052		PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE DOENÇAS									
Fonte de Recursos: 004000000		ASPS									

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.301.0021.2.052	PROMOÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E CONTROLE DE DOENÇAS					
Fonte de Recursos: 004000000	ASPS					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social		6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social		8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social		4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:				20.000,00		20.000,00
Fonte de Recursos: 040600000	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social		10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social		50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARI	Seguridade Social		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social		5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social		15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:				120.000,00		120.000,00
Fonte de Recursos: 040900000	Outras Transferências de Recursos do SUS - União					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:				2.000,00		2.000,00
Total da funcional programática:				142.000,00		142.000,00
Funcional: 10.301.0023.2.046	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E HOSPITALAR					
Fonte de Recursos: 004000000	ASPS					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social		15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social		30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social		5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		4.000,00	0,00	4.000,00
Total da fonte de recursos:				74.000,00		74.000,00
Fonte de Recursos: 040500000	Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social		24.000,00	0,00	24.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social		130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social		50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social		24.000,00	0,00	24.000,00
Total da fonte de recursos:				248.000,00		248.000,00
Fonte de Recursos: 044000000	Transferência de Recursos do SUS - Estado					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social		120.000,00	0,00	120.000,00
Total da fonte de recursos:				120.000,00		120.000,00
Fonte de Recursos: 049801000	Transferências de Convênios do Estado a Programas de Saúde					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		100.000,00	0,00	100.000,00
Total da fonte de recursos:				100.000,00		100.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total	
Funcional: 10.301.0023.2.046	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA E HOSPITALAR	Total da funcional programática:					542.000,00
Funcional: 10.301.0023.2.050	MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB FIXO	Total da fonte de recursos:					
Fonte de Recursos:	ASPS	Seguridade Social	40.000,00	0,00		40.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	60.000,00	0,00		60.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Seguridade Social	30.000,00	0,00		30.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	20.000,00	0,00		20.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	50.000,00	0,00		50.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	5.000,00	0,00		5.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00		30.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social		0,00			
Total da fonte de recursos:							235.000,00
Fonte de Recursos:	040100000	Seguridade Social	20.000,00	0,00		20.000,00	
3.1.90.04	Transferências de Recursos do SUS - Atenção Básica	Seguridade Social	140.000,00	0,00		140.000,00	
3.1.90.11	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Seguridade Social	5.000,00	0,00		5.000,00	
3.1.91.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	5.000,00	0,00		5.000,00	
3.3.90.14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Seguridade Social	15.000,00	0,00		15.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	5.000,00	0,00		5.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	17.000,00	0,00		17.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	10.000,00	0,00		10.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social	3.000,00	0,00		3.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Seguridade Social		0,00			
Total da fonte de recursos:							220.000,00
Fonte de Recursos:	040900000	Seguridade Social	20.000,00	0,00		20.000,00	
4.4.90.52	Outras Transferências de Recursos do SUS - União	Seguridade Social					
Total da fonte de recursos:							20.000,00
Total da funcional programática:							475.000,00
Funcional: 10.301.2020.2.084	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Total da fonte de recursos:					
Fonte de Recursos:	ASPS	Seguridade Social	80.000,00	0,00		80.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	3.000,00	0,00		3.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	30.000,00	0,00		30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social	2.000,00	0,00		2.000,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Seguridade Social					
Total da fonte de recursos:							115.000,00
Fonte de Recursos:	040900000	Seguridade Social	40.000,00	0,00		40.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Seguridade Social	50.000,00	0,00		50.000,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Seguridade Social	14.000,00	0,00		14.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Seguridade Social					
Total da fonte de recursos:							104.000,00
Total da funcional programática:							219.000,00
Funcional: 10.302.0017.1.032	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Total da fonte de recursos:					



MUNICÍPIO DE ARAGUAEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAEMAUnid. Orçamentária
CONSOLIDADA GERALExercício
2017
R\$

Código		Descrição		Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 10.302.0017.1.032		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES						
Fonte de Recursos: 0040000000		ASPS				8.000,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						8.000,00
Fonte de Recursos: 0405000000		Transferências de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Amb e Hosp				2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						2.000,00
Fonte de Recursos: 0498020000		Transferência de Convênios com a União - Saúde				300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						300.000,00
		Seguridade Social						310.000,00
		Total da fonte de recursos:						4.100.000,00
		Total da funcional programática:						4.100.000,00
		Total da unidade executora:						4.100.000,00
		Total da unidade orçamentária:						4.100.000,00
		Total do Órgão:						

EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAEMA

GABINETE DA PREFEITA

GABINETE DA PREFEITA

MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

Recursos Próprios

Fonte de Recursos:	0010000000	Fiscal	77.000,00	0,00	77.000,00
3.1.90.04		Fiscal	381.300,00	0,00	381.300,00
3.1.90.11		Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.1.90.13		Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14		Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30		Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.33		Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36		Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39		Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92		Fiscal			
Total da fonte de recursos:					616.300,00
Total da funcional programática:					616.300,00

RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS

Recursos Próprios

Fonte de Recursos:	0010000000	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30		Fiscal	23.000,00	0,00	23.000,00
3.3.90.32		Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36		Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39		Fiscal			
Total da fonte de recursos:					48.000,00
Total da funcional programática:					48.000,00
Total da unidade executora:					664.300,00



Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Total da unidade orçamentária:					
Unidade Orçamentária: 02.03.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Unidade Executora: 02.03.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Funcional: 20.122.0011.2.043	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	500,00	0,00	500,00
Total da fonte de recursos:					148.500,00
Fonte de Recursos: 008000000	CIDE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					5.000,00
Total da funcional programática:					153.500,00
Funcional: 20.122.0011.2.078	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					40.000,00
Total da funcional programática:					40.000,00
Funcional: 20.605.0011.2.063	APOIAR MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
Total da fonte de recursos:					160.000,00
Total da funcional programática:					160.000,00
Funcional: 20.606.0011.1.006	MANUTENÇÃO DO PROJETO - PORTEIRA A PORTEIRA				
Fonte de Recursos: 001000000	Recursos Próprios				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
MANUTENÇÃO DO PROJETO - PORTEIRA A PORTEIRA					
Funcional: 20.608.0011.1.006	Recursos Próprios				5.000,00
Fonte de Recursos: 001000000					
Fonte de Recursos: 299900000	Outras Transferências de Convênios da União			0,00	60.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	60.000,00		60.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	120.000,00
					125.000,00
MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS					
Funcional: 26.782.0006.2.015	Recursos Próprios				20.000,00
Fonte de Recursos: 001000000					150.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	20.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	150.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	10.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fiscal	50.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	80.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	30.000,00	0,00	360.000,00
					10.000,00
Fonte de Recursos: 008000000			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30					370.000,00
					848.500,00
					848.500,00
SECRETARIA DE URBANISMO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADACÃO E CONTROLE					
Unidade Orçamentária: 02.04.00					12.000,00
Unidade Executora: 02.04.00					80.000,00
Funcional: 15.122.0004.2.009					5.000,00
Fonte de Recursos: 001000000					300,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	300,00	0,00	300,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
					132.300,00
					132.300,00
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Funcional: 15.452.0003.1.008					



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMAUnid. Gestora
CONSIDERAÇÃO GERALExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS					
Funcional: 15.452.0003.1.008	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51					10.000,00
Total da fonte de recursos:					
Fonte de Recursos: 299900000	Outras Transferências de Convênios da União	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				400.000,00
					410.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Funcional: 15.452.0003.2.012	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92		Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00
Total da fonte de recursos:					
Fonte de Recursos: 012300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				130.000,00
					145.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS					
Funcional: 15.452.0003.2.019	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92		Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				82.000,00
Total da fonte de recursos:					
Fonte de Recursos: 008000000	CIDE	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				35.000,00
					117.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
Total da unidade executora:					
Total da unidade orçamentária:					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS					
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Unidade Orçamentária: 02.05.00	Recursos Próprios	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
Unidade Executora: 02.05.00					
Funcional: 04.122.0002.2.010					
Fonte de Recursos: 001000000	MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30					



Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO					
Funcional: 04.122.0002.2.010	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:					51.000,00
Total da funcional programática:					51.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Funcional: 04.122.0002.2.021	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	Fiscal	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	22.000,00	0,00	22.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	28.000,00	0,00	28.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
Total da fonte de recursos:					1.075.000,00
Total da funcional programática:					1.075.000,00
Funcional: 04.122.0002.2.022	Outras Transferências de Convênios da União				
Fonte de Recursos: 299900000					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da fonte de recursos:					10.000,00
Total da funcional programática:					1.085.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ATM, IBAM E CNM					
Funcional: 04.122.0002.2.022	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	Fiscal	34.000,00	0,00	34.000,00
Total da fonte de recursos:					34.000,00
Total da funcional programática:					34.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
Funcional: 04.122.0004.2.084	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	59.000,00	0,00	59.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código		Descrição	Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 04.122.0004.2.084		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					109.000,00
		Total da fonte de recursos:					109.000,00
		Total da funcional programática:					
Funcional: 04.123.0004.2.007		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA - CONTABIL					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30		MATERIAL DE CONSUMO			220.000,00	0,00	220.000,00
3.3.90.36		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					231.000,00
		Total da fonte de recursos:					231.000,00
		Total da funcional programática:					231.000,00
Funcional: 11.331.0014.2.030		ENCARGOS COM O PASEP					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.47		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					90.000,00
		Total da fonte de recursos:					90.000,00
		Total da funcional programática:					
Funcional: 24.722.0002.2.013		MANUTENÇÃO DA TORRE DE TV					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					7.000,00
		Total da fonte de recursos:					7.000,00
		Total da funcional programática:					
Funcional: 28.843.0002.2.065		PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS E RPPS					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			71.000,00	0,00	71.000,00
4.6.90.71		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO			33.000,00	0,00	33.000,00
4.6.91.71		PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO					104.000,00
		Total da fonte de recursos:					104.000,00
		Total da funcional programática:					
Funcional: 28.846.0002.2.066		PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS			400.000,00	0,00	400.000,00
3.3.90.91		SENTENÇAS JUDICIAIS					500.000,00
		Total da fonte de recursos:					500.000,00
		Total da funcional programática:					
Funcional: 99.999.9999.9.999		RESERVA DE CONTINGENCIA					
Fonte de Recursos: 001000000		Recursos Próprios			300.000,00	0,00	300.000,00
9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGENCIA					300.000,00
		Total da fonte de recursos:					300.000,00
		Total da funcional programática:					300.000,00
		Total da unidade executora:					2.511.000,00



Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)

Unif. Orgamental
UNIVERSIDADE DE ARACATUBA

Exercício	2017	R\$
-----------	------	-----

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		Tipo de Orçamento		Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Código	Descrição	Total da unidade orçamentária:				
Unidade Orçamentária: 02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIEN					
Unidade Executora: 02.07.00	SECRETARIA MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIEN					
Funcional: 04.722.0002.2.085	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO					
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da fonte de recursos:					12.000,00
	Total da funcional programática:					12.000,00
Funcional: 18.541.0012.2.011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA					
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal		120.000,00	0,00	120.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal		30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARI	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal		12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da fonte de recursos:					534.000,00
	Total da funcional programática:					534.000,00
Funcional: 23.695.0013.1.025	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA					
Fonte de Recursos:	Outras Transferências de Convênios da União					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		150.000,00	0,00	150.000,00
	Total da fonte de recursos:					150.000,00
Fonte de Recursos:	Outras Transferências de Convênios do Estado					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal		100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da fonte de recursos:					100.000,00
	Total da funcional programática:					250.000,00
Funcional: 23.695.0013.2.054	FESTIVIDADES DO SENHOR DO BONFIM					
Fonte de Recursos:	Recursos Próprios					
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal		1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal		2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da fonte de recursos:					15.500,00
	Total da funcional programática:					15.500,00

Página 16 de 22

Chunm Assessment Pública

Samuel



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnif. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
FESTIVIDADES DO SENHOR DO BONFIM					
Funcional: 23.695.0013.2.084	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
		Total da fonte de recursos:			33.500,00
Outras Transferências de Convênios do Estado					
Fonte de Recursos: 399900000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			30.000,00
		Total da funcional programática:			63.500,00
CONSTR. E/OU REFORMA DE QUADRA ESPORTIVAS					
Funcional: 27.812.0016.1.023	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
		Total da fonte de recursos:			5.000,00
Outras Transferências de Convênios da União					
Fonte de Recursos: 289900000	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
		Total da fonte de recursos:			200.000,00
		Total da funcional programática:			205.000,00
REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA					
Funcional: 27.812.0016.2.073	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	35.000,00	0,00	35.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
		Total da fonte de recursos:			182.000,00
Outras Transferências de Convênios da União					
Fonte de Recursos: 289900000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
		Total da fonte de recursos:			100.000,00
Outras Transferências de Convênios do Estado					
Fonte de Recursos: 399900000	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
		Total da fonte de recursos:			160.000,00
		Total da funcional programática:			442.000,00
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL					
Funcional: 27.812.0016.2.074	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Orçamentária
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMAUnid. Gestora
CONSOLIDAÇÃO GERALExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL					
Funcional: 27.812.0016.2.074	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:					8.000,00
Outras Transferências de Convênios do Estado					
Fonte de Recursos: 399900000					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					70.000,00
Total da funcional programática:					78.000,00
MANUTENÇÃO DO SETOR DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER					
Funcional: 28.812.0016.2.045	Recursos Próprios				
Fonte de Recursos: 001000000					
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da fonte de recursos:					100.000,00
Total da funcional programática:					100.000,00
Total da unidade executora:					1.684.500,00
Total da unidade orçamentária:					1.684.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇEMA					
Unidade Orçamentária: 07.01.00					
Unidade Executora: 07.01.00					
Funcional: 12.122.0015.2.082					
Fonte de Recursos: 002000000					
3.1.90.11	MDE	Fiscal	35.400,00	0,00	35.400,00
3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	4.500,00	0,00	4.500,00
3.3.90.35	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da fonte de recursos:					56.900,00
Total da funcional programática:					56.900,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0015.1.019	CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
Fonte de Recursos: 0020000000	MDE				
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				7.500,00
Fonte de Recursos: 003040361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da fonte de recursos:				20.000,00
Fonte de Recursos: 020400000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da fonte de recursos:				220.000,00
Fonte de Recursos: 029801000	Transfer de Convênios Destinados a Programas de Educação-União				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	210.000,00	0,00	210.000,00
	Total da fonte de recursos:				210.000,00
	Total da funcional programática:				457.500,00
Funcional: 12.361.0015.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 001000202	Recursos Próprios - Uniforme Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
	Total da fonte de recursos:				2.000,00
Fonte de Recursos: 002000000	MDE				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	90.000,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
	Total da fonte de recursos:				238.500,00
Fonte de Recursos: 020000000	Transferências do Salário Educação				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	66.000,00	0,00	66.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	15.000,00	0,00	15.000,00
	Total da fonte de recursos:				102.000,00
Fonte de Recursos: 020300000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.361.0015.2.034	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 0203000000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				55.000,00
Fonte de Recursos: 0204000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
	Total da fonte de recursos:				30.000,00
	Total da funcional programática:				427.500,00
Funcional: 12.361.0015.2.035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 0020000000	MDE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da fonte de recursos:				34.000,00
Fonte de Recursos: 0203000000	Transferências Diretas do FNDE - PNATE				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
	Total da fonte de recursos:				100.000,00
Fonte de Recursos: 0298020001	Transfer de Convênios Dest.a Prog.de Educação-Estado-Transporte Escolar				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	100.000,00	0,00	100.000,00
	Total da fonte de recursos:				100.000,00
	Total da funcional programática:				234.000,00
Funcional: 12.361.0015.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 003040361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	500.000,00	0,00	500.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fiscal	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	167.000,00	0,00	167.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	48.000,00	0,00	48.000,00



MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnif. Organizacional
MUNICÍPIO DE ARAGUAÇEMAUnif. Gestora
CONSELHADORIA GERALExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL					
Funcional: 12.361.0015.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 003040361	FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.108.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL					
Funcional: 12.361.0015.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recursos: 003080361	FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fiscal	166.000,00	0,00	166.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Funcional: 12.361.0015.2.040	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Fonte de Recursos: 001000201	Recursos Próprios - Merenda Escolar	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 002000000	MDE	Fiscal	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				38.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 020200000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	Fiscal	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				70.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
Funcional: 12.361.0015.2.081	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE				
Fonte de Recursos: 001000201	Recursos Próprios - Merenda Escolar	Fiscal	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				8.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
Fonte de Recursos: 020200000	Transferências Diretas do FNDE - PNAE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				30.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					
CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA CRECHE MUNICIPAL					
Funcional: 12.365.0015.1.029	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPL. DA CRECHE MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 002000000	MDE	Fiscal	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				400.000,00
Total da fonte de recursos:					
Total da funcional programática:					



MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD)
Orçamento Fiscal e da Seguridade SocialUnid. Sistema
MUNICÍPIO DE ARAGUACEMAExercício
2017
R\$

Código	Descrição	Tipo de Orçamento	Valor Fixado	Valor Emendas	Valor Total
Funcional: 12.365.0015.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL				
Fonte de Recursos: 003040365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil	Fiscal	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal			130.000,00
	Total da fonte de recursos:				130.000,00
	Total da funcional programática:				130.000,00
Funcional: 12.365.0015.2.039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - ENSINO INFANTIL				
Fonte de Recursos: 003060365	FUNDEB 60% - Ensino Infantil	Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fiscal	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Fiscal			270.000,00
	Total da fonte de recursos:				270.000,00
	Total da funcional programática:				270.000,00
Funcional: 12.365.0015.2.041	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL				
Fonte de Recursos: 002000000	MDE	Fiscal	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Fiscal	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fiscal			35.500,00
	Total da fonte de recursos:				68.000,00
	Total da funcional programática:				68.000,00
Fonte de Recursos: 003040365	FUNDEB 40% - Ensino Infantil	Fiscal	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fiscal			41.500,00
	Total da fonte de recursos:				5.957.400,00
	Total da funcional programática:				5.957.400,00
	Total da unidade executora:				5.957.400,00
	Total da unidade orçamentária:				12.470.000,00
	Total do Órgão:				19.500.000,00
	Valor Fixado		19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
	Valor Emendas			0,00	0,00
	Valor Total			0,00	0,00
	Total de Projetos:		0,00	0,00	0,00
	Total de Atividades:		0,00	0,00	0,00
	Total de Operações Especiais:		0,00	0,00	0,00
	Total de Reserva de Contingência:		0,00	0,00	0,00
	Total Geral:		19.500.000,00	0,00	19.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Quadro da Legislação da Receita

Orçamento 2017

Código da Receita	Código da Receita	Código da Receita
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	CTM-Código Tributário Municipal
1112.04.30	Imposto de Renda Retido na Fonte	art. 153, III c/c art. 158, I da CF/88
1112.08.00	Imposto s/Transferência Inter Vivos de Bens Imóveis-ITBI	CTM-Código Tributário Municipal
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN	CTM-Código Tributário Municipal
1120.00.00	TAXAS	CTM-Código Tributário Municipal
1721.01.02	Cota-parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	art. 159, inciso I, "b" da CF/88
1721.01.05	Cota-parte do ITR-Imposto Territorial Rural	art. 153, VI, c/c art. 158, inciso II da CF/88
1721.01.12	Cota-parte do IPI-Exportação	art. 159 § 3º da CF/88
1722.01.01	Cota-parte do ICMS-Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serv.	art. 155, II, c/c art. 158, IV
1722.01.02	Cota-parte do IPVA-Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	art. 155, III, c/c art. 158, inciso III da CF/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamento 2017

RECEITA CORRENTE	19.380.400,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	857.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	480.000,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	331.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.192.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	510.000,00
(-) DEDUÇÕES	2.080.400,00
(-) CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES PARA FUNDO DE PREVIDÊNCIA	350.000,00
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.730.400,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.300.000,00

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO 2017

DESPESA PREVISTA	DESPESA COM PESSOAL
8.586.200,00	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)
8.947.200,00	Pessoal Ativo
361.000,00	Pessoal Inativo e Pensionistas
118.000,00	(-) Despesas não Computadas (art. 19 § 1º da LRF)
243.000,00	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
	Decorrentes de Decisão Judicial
	Despesas de Exercícios Anteriores
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (Art. 18 § 1º da LRF (II))
	REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)
8.586.200,00	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)
17.300.000,00	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
49,63	% do TOTAL DA DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP s/a RCL (IV / V) * 100
10.380.000,00	LIMITE MÁXIMO (Índices I, II e III, art. 20 da LRF) 80%
9.861.000,00	LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 67%

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Demonstrativo da Aplicação em Saúde

ORÇAMENTO 2017

Receita Base de Cálculo para o Percentual de Aplicação na Saúde	Valor em R\$
Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana-IPTU	100.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	200.000,00
Imposto s/ a Transferência Inter Vivos de Bens Imóveis-ITBI	350.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN	120.000,00
Cota-parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00
Cota-parte do ITR-Imposto Territorial Rural	150.000,00
Cota-parte do ICMS-Desoneração	2.000,00
Cota-parte do ICMS-Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA-Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	100.000,00
Cota-parte do IPI-Imposto s/Produtos Industrializados	10.000,00
Receita da Dívida Ativa-IPTU	
Multa e Juros de Mora IPTU	
Total da Receita Base de Cálculo	10.232.000,00
Limite Mínimo Constitucional 15%	1.534.800,00
Orçamento da Saúde	Valor em R\$
Valor das Despesas Previstas - Recursos Ordinários	1.620.000,00
Índice de Aplicação na Saúde	15,88%

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Demonstrativo da Aplicação na Educação

ORÇAMENTO 2017

Recursos	Valor em R\$
Imposto s/ a Propriedade Territorial Urbana-IPTU	100.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF	200.000,00
Imposto s/ a Transferência Inter Vivos de Bens Imóveis-ITBI	350.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN	120.000,00
Cota-parte do FPM-Fundo de Participação dos Municípios	7.200.000,00
Cota-parte do ITR-Imposto Territorial Rural	150.000,00
Cota-parte do ICMS-Desoneração	2.000,00
Cota-parte do ICMS-Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços	2.000.000,00
Cota-parte do IPVA-Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores	100.000,00
Cota-parte do IPI-Imposto s/Produtos Industrializados	
Receita da Dívida Ativa-IPTU	10.000,00
Multa e Juros de Mora IPTU	
Total da Receita Base de Cálculo	10.732.000,00
Limite Mínimo Constitucional 25%	2.683.000,00
Cálculo do FUNDEB	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM - 20 %	1.440.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR - 20%	30.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Des. - 20%	400,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS - 20%	400.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA - 20%	20.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI - 20%	0,00
Valor mínimo a ser aplicado com FUNDEB	1.890.400,00
Orçamento da Educação	
Valor das Despesas Previstas - Recursos Próprios - MDE	810.400,00
Valor das Despesas Previstas - Recursos do FUNDEB	4.200.000,00
Valor das Despesas Previstas - Saldo positivo do FUNDEB	2.309.600,00
Total a ser aplicado na Educação	7.320.000,00
Índice de Aplicação na Educação	26,30%

Assinatura



MUNICÍPIO DE ARAGUEMA - TO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2017

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)		17.630.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA		857.400,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO		990.000,00
Receta Previdência		860.000,00
Outras Contribuições		130.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		311.000,00
Aplicações Financeiras (II)		311.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.461.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.000,00
Divida Ativa		10.000,00
Diversas Receitas Correntes		0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I) - (II)		17.319.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		1.860.000,00
Operações de Crédito (III)		
Amortização de Empréstimos (IV)		
Alienação de Ativos (V)		
Transferências de Capital		1.860.000,00
Outras Receitas de Capital		
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (III - III - IV - V)		1.860.000,00
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (III + VI)		19.169.000,00
DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES (VIII)		16.524.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		8.947.200,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)		6.576.800,00
Outras Despesas Correntes		15.524.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)		2.916.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)		2.812.000,00
Investimentos		2.812.000,00
Inversões Financeiras		104.000,00
Amortização da Dívida (XIV)		2.812.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)		1.060.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		19.398.000,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)		19.398.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)		(227.000,00)

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



ORÇAMENTO 2017

ESPECIFICAÇÃO		SALDO
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	Ativo Circulante	Em 31 Dez 2015
	Haveres Financeiros	Em 31 Dez 2016
DEDUÇÕES (II)	(-) Restos a Pagar Processados	(a)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (III) = (I - II)	(b)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	RECETA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	
	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	
	(b - a)	
FONTE: CONTABILIDADE		

Assinatura



PRFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA
Demonstrativo da Evolução das Receitas e das Despesas

ORÇAMENTO 2017

DETALHAMENTO DAS RECEITAS	BALANÇO 2012	BALANÇO 2013	BALANÇO 2014	BALANÇO 2015	LOA 2016
RECEITAS CORRENTES	9.815.352,47	10.886.708,27	12.096.062,70	12.860.831,38	15.430.000,00
Tributária	268.203,88	745.281,22	692.999,75	802.997,87	857.400,00
Contribuições	90.285,68	161.822,39	332.748,05	537.140,80	950.000,00
Patrimonial	83.302,32	81.218,07	151.427,07	151.429,25	229.000,00
Serviços		15.127,00			
Transferências Correntes	10.444.124,82	11.152.452,76	12.282.409,91	12.752.016,80	15.114.000,00
Outras Receitas Correntes	55.244,69	3.970,15	11.953,70	7.464,56	10.000,00
Dedução para Formação FUNDEB	-1.128.308,92	-1.273.163,32	-1.375.475,78	-1.390.417,90	-1.730.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	593.237,68	0,00	349.400,00	1.147.541,46	2.970.000,00
Alienação de Bens	57.173,86			127.950,00	
Transferências de Capital	526.063,82		349.400,00	1.019.591,46	2.970.000,00
TOTAL DA RECEITA REALIZADA	10.398.590,15	10.886.708,27	12.445.462,70	14.008.172,84	18.400.000,00

DETALHAMENTO DAS DESPESAS	BALANÇO 2012	BALANÇO 2013	BALANÇO 2014	BALANÇO 2015	LOA 2016
DESPESAS CORRENTES	9.603.671,24	10.181.622,69	13.005.046,50	13.546.453,98	13.884.700,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.493.596,84	4.642.386,37	6.372.697,37	6.733.693,20	8.078.200,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	13.007,70	5.539.236,32	6.632.379,13	6.812.760,78	5.606.500,00
Outras Despesas Correntes	5.097.066,70	1.105.931,48	528.598,44	826.655,80	3.755.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.712.819,25	953.736,88	465.729,40	706.660,55	3.651.300,00
Investimentos	1.630.098,67				
Inversões Financeiras	82.520,58	152.194,60	62.899,04	119.995,25	104.000,00
Amortização da Dívida					960.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	11.316.290,49	11.237.554,17	13.533.644,94	14.373.109,78	18.400.000,00

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-917.700,34	-400.845,90	-1.088.182,24	-364.935,94	0,00
-------------------------------	--------------------	--------------------	----------------------	--------------------	-------------

Summa